



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SIMAO DIAS/SE

PROCESSO: 00007868220198250074

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresa seguradora previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDINALDO BISPO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, apresentar suas

CONTRARRAZÕES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

mediante as razões de direito adiante articuladas:

Inconformado com a d. Sentença, interpôs o presente visando a reformada da decisão, haja vista que com relação aos juros de mora constou equivocadamente no *decisum* por extenso a aplicação de “dois por cento” ao mês.

Neste sentido considerando o caput do artigo 406, do Código Civil, combinado com o parágrafo primeiro do artigo 161, do Código Tributário Nacional, conclui-se que a aplicação de juros moratórios em 1% (UM POR CENTO) ao mês.

Assim, informa a embargada que está providenciando a liquidação do julgado nos termos da legislação vigente, qual seja, incidência de juros a 1% ao mês conforme os cálculos abaixo:

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2018 a Agosto/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	10/04/2019 a 06/10/2021
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	974 dias	1,158568
Percentual correspondente	974 dias	15,856785 %
Valor corrigido para 01/08/2021	(=)	R\$ 5.474,23
Juros(910 dias-30,00000%)	(+)	R\$ 1.642,27
Sub Total	(=)	R\$ 7.116,50
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.423,30
Valor total	(=)	R\$ 8.539,80

**Banese****047-7****04791.59097 00001.601830 93908.047462 4 87700000853980**

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					11/10/2021
Beneficiário					Agência/Cod Beneficiário
BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					015/909000016
Nº Conta Judicial: 032/28.803637-7					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
21/09/2021				21/09/2021	01839390-8
Uso Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	CS	RS			R\$ 8.539,80
Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04					
SA					
SACADOR/AVALISTA					

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: agosto/2021

Indexador utilizado: INPC-IBGE

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 10/04/2019

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 20,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		10/07/2018	77,13	89,99	0,00	25,20	0,00	115,19
2		19/07/2018	45,00	52,50	0,00	14,70	0,00	67,20
3		21/07/2018	48,00	56,00	0,00	15,68	0,00	71,68
4		10/08/2018	36,45	42,42	0,00	11,88	0,00	54,30
5		03/07/2018	345,51	403,10	0,00	112,87	0,00	515,97
Sub-Total								R\$ 824,34
Honorários advocatícios (20,00%) (+)								R\$ 164,87
Sub-Total								R\$ 164,87
TOTAL GERAL								R\$ 989,21

**Banese****047-7****04791.59097 00001.601830 93924.047454 1 87700000098921**

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					11/10/2021
Beneficiário					Agência/Cod Beneficiário
BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					015/909000016
Nº Conta Judicial: 032/28.803637-7					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
21/09/2021				21/09/2021	01839392-4
Uso Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	CS	RS			R\$ 989,21
Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04					
SA					
SACADOR/AVALISTA					



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Ante o exposto requer seja aclarado o d *Decisum* para que conste como taxa de juros 1% ao mês, em conformidade com o previsto no artigo 161, § 1º do Código Tributário Nacional (CTN).

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SIMAO DIAS, 23 de setembro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE